PORTARIA Nº 035/2026, 03/06/2026

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças deste Poder Legislativo Municipal a realizar remanejamento de dotações orçamentárias no orçamento da despesa do exercício financeiro de 2026 no valor de **R$ 3.700,00** (*três mil e setecentos reais*), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

0010 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS			
001010 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS			
0010001010.0103100012.001– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO			
33900800000 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.	008	R$	3.700,00

Art. 2º. Para cobertura da movimentação relacionada no art. 1º, serão utilizados recursos das dotações a seguir em forma de anulações:

0010 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS			
001010 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS			
0010001010.0103100012.001– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO			
33903000000 – Material de Consumo.	009	R$	3.700,00

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês junho (06) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

WANDERLEI SEGANTINI
Presidente

ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO
1ª Secretária

NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.